



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
45/2013-PMDF, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 054.000.538/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010 (LOB PMDF) regulamentado pelo Decreto nº 31.793/2010 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, doravante denominada contratada, CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco “C”, Subsolo, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70.732-530, telefone: (61) 3326-1600, Fax: (61) 3326-4663, e-mail: comercial@panacopy.com.br, representada por ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, CPF nº 343.879.436-53, RG nº 974.710, SSP/DF, na qualidade de Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02/09/2014 até 01/09/2015, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor total do Contrato é de R\$ 2.399.712,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e doze reais), conforme quadro abaixo, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Equipamento	Qtde	Valor Unit. fixo mensal	Valor total fixo mensal	Valor total fixo anual
Item 01 - Multifuncional Monocromática A4	330	R\$ 138,99	R\$ 45.866,70	R\$ 550.400,40

Item 02 - Multifuncional Policromática A3	70	R\$ 524,99	R\$ 36.749,30	R\$ 440.991,60
Total de Equipamentos	400		R\$ 82.616,00	R\$ 991.392,00
Tipo de impressão mono/policromáticas	Volume estimado mensal	Preço unit.	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
Impressões monocromáticas A4	1.200.000	R\$ 0,060	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
Impressões policromáticas A4	126.000	R\$ 0,360	R\$ 45.360,00	R\$ 544.320,00
Volume total de impressões e cópias	1.326.000		R\$ 117.360,00	R\$ 1.408.320,00
Valor total			R\$ 199.976,00	R\$ 2.399.712,00

CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do aditamento, garantia em favor da Contratante no valor de R\$ 47.994,24 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado, em uma das modalidades do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2014.

Pelo Distrito Federal:

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - CEL QOPM
 Chefe do Departamento de Logística e Finanças

Pela Contratada:

ANDRÉ LUIZ SILVESTRE

2/2

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF

CNPJ N° 08.942.610/0001-16 CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 9983-9971 ou (61) 3910-1364

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.

Diretor

Testemunhas: